



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução N° 01/2019

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Congonhal no exercício de 2019 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Moisés Ferreira Vaz, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Congonhal, conforme especificado abaixo, adicionando-se a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4.002 - Manutenção de Serviços da Câmara e Apoio ao Poder Legislativo

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Resolução, fica autorizado o uso em igual valor de recursos do orçamento vigente, reduzindo-se a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001 - 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

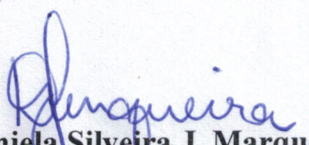
4.003 - Manutenção dos Subsídios dos Vereadores

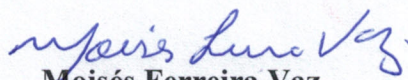
100.99- Recursos Ordinários

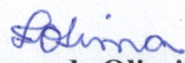
Valor R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, aos 18 de fevereiro de 2019.


Daniela Silveira J. Marques
Vice-presidente


Moisés Ferreira Vaz
Presidente


Isaura de Oliveira Lima
1ª Secretária